



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico 460/2023 exarado no processo administrativo nº772/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2023, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDER FIORIN SARAN CNPJ nº 21.730.815/0001-04, situado na Rua Vinte de Setembro, Nº622, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais)**.

GIVANI SFREDDO CNPJ nº 05.111.245/0001-00, situado na Rua Brasil Nº 845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE – 20

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13280
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2023

Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
--

Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 21 de setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL